



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | | |
|---------------------------------------|--|----------------------|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA: | SEMAF | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº 012/2024 | |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 | |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | ELIVAM SILVA DE ALMEIDA | |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO | MONIQUE PINTO PEREIRA | |
| OBJETO: | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO 5º PELOTÃO POLICIAL DESTACADO DA POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PA. | |
| CONTRATO SEMAF: | Nº 013/2024 | |
| CONTRATADA: | REIMARA FEITOSA MARANHÃO CPF:006.790.312 - 60 | VALOR: R\$ 12.100,00 |
| VIGÊNCIA: | 23/02/2024 A 31/12/2024 | |
| FISCAIS DO CONTRATO: | Ederson da Silva Galvão e Elizangela Caldeira MAT. 2642 e 945 PORTARIA Nº018/2024 | |

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 008/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO -- SEMAF**. O processo foi instruído com base no Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 28/02/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.02 a 03);
- ✓ Ofício nº010/2024 – 5º PEL.POLICIA DEST, ao gabinete do prefeito, assunto: Locação de imóvel (fl.04);
- ✓ Documentos demonstrativos do termo/acordo de cooperação (fls.05 a 13);
- ✓ Despacho do ordenador (fl.14);
- ✓ Termo de autuação assinado pelo servidor Sandoval Duarte Oliveira (fl.15);
- ✓ Certificação da inexistência de imóvel público vagos e disponíveis (fl.16);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº96 (fl.17);
- ✓ Certidões de regularidade; comprovante de residência; documento de identificação da proprietária e registro cadastral SICAF (fls.19 a 28);
- ✓ Certidão do ordenador de despesa (fl.29);
- ✓ Proposta de preço para locação de imóvel por parte da proprietária (fl.18);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas para o setor de engenharia civil solicitando vistoria técnica do imóvel (fl.30);
- ✓ Laudo de vistoria e avaliação de imóvel nº002/2024 assinado pelo engenheiro (fl.31 a 46);
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls.47 a 50);
- ✓ Projeto básico (fls.51 a 53);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls.54 a 56);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.57);
- ✓ Memorando Nº 089/2024 da SEMAF para o setor de licitação e contratos (fl.58);
- ✓ Termo de autuação Nº024/2024 (fl.59);
- ✓ Decreto Nº 110 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl.60);
- ✓ Minuta do contrato (fls.61 a 65);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.66);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima (fl.67 a 70);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 71);
- ✓ Contrato administrativo nº013/2024 (fls.72 a 77);
- ✓ Declaração de inexistência assinado pela servidora Daniele Paz (fl.78);
- ✓ Portaria nº 018/2024 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização assinado pelos servidores (fls.79 a 80);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexistência Nº 008/2024 (fl.81);
- ✓ Extrato de inexistência (fl.82);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 013/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 26/02/2024 código Identificador: 3CA5D16B e no Diário Oficial da União em 26/02/2024, pg. 327 (fls.83 a 85);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Samara Lira (fl.86);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexistência nº 008/2024 consta o contrato celebrado com a SEMAF:

- Contrato de Nº 013/2024 - SEMAF firmado com REIMARA FEITOSA MARANHÃO – CPF: 006.790.312-60 no valor total de R\$ 12.100,00 (dose mil e cem reais), dotação orçamentária, funcional: 04.122.0002.2004.0000 manutenção das atividades 3.3.90.36.00, com vigência de 23/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato nº 013/2024-SEMAF, origem do processo de Inexistência Nº 008/2024, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira, OAB/PA 5346. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais do Contrato, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 28 de Fevereiro de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023